MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Conselho Nacional de Recursos Hídricos

MEMÓRIA DA 59ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CNRH

1. Dados Gerais

Data: 21 de maio de 2026.

Horário: das 09h às 12h e das 14h às 18h.

Local: Videoconferência *Microsoft Teams.*

Objetivo: Realização da 59ª Reunião Extraordinária do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

2. Pauta

1. Abertura.

2. Deliberação sobre proposta da CTAL de revisão da Resolução CNRH nº 215, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (SEI: 59000.004937/2026-44).

3. Deliberação sobre proposta da CTOC de moção à Assembleia Legislativa e ao Governador do Estado do Espírito Santo acerca da "inadequação legal e institucional do §4º do art. 34 da Lei Estadual nº 10.179, de 2014, incluído pela Lei Estadual nº 12.639, de 25 de novembro de 2025, que estende a isenção da cobrança pelo uso de recursos hídricos aos demais produtores rurais, desde que o consumo seja destinado à produção agropecuária e silvipastoril" (SEI: 59000.004787/2026-79).

4. Apreciação do Parecer nº 6/2025/CTSB-CNRH/CNRH/SNSH, emitido pela Câmara Técnica de Segurança de Barragens (CTSB), sobre os Relatórios de Segurança de Barragens – RSB de 2022, 2023 e 2024 (SEI: 59000.010579/2025-28).

5. Apresentação da Rede do Observatório das Águas sobre a Plataforma Digital de Monitoramento da Governança das Águas (SEI: 59000.002276/2026-12).

6. Apresentação da Coordenação Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos - CGPRH/DRHB/ SNSH/MIDR e da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA sobre os Planos de Recursos Hídricos e suas interfaces transversais, nos termos do art. 7º da proposta de revisão da Resolução CNRH nº 145, de 12 de dezembro de 2012.

7. Apresentação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA sobre os 10 anos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão.

8. Apresentação do Diretor do Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Planejamento em Segurança Hídrica (DRHB/SNSH/MIDR) sobre a iniciativa "Caminho das Águas Rumo à Conferência Mundial da Água" da ONU, em preparação ao evento de dezembro de 2026, com foco na mobilização nacional e na construção participativa em torno de seus seis eixos temáticos.

9. Apreciação do parecer da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CTAS) sobre a *"possibilidade, impossibilidade e/ou condições de exploração de gás e óleo de fontes não convencionais (óleo e gás de xisto ou folhelho) mediante fraturamento hidráulico (fracking), considerado o arcabouço jurídico vertido nas Leis n. 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), 9.433/1997 (Política Nacional dos Recursos Hídricos), 9.478/1997 (Lei do Petróleo), 12.187/2009 (Política Nacional da Mudança do Clima) e demais normas protetivas do meio ambiente e biomas nacionais*", tema este objeto do IAC nº 21, do RECURSO ESPECIAL Nº 1957818 - SP (2021/0278928-5), em julgamento no Superior Tribunal de Justiça (STJ) (SEI: 59000.015197/2025-91).

10. Encerramento.

3. Principais Discussões e Encaminhamentos

Item 1. Abertura.

Feita a abertura da reunião pelo Sr. Nelto Miguel Friedrich, Secretário-Executivo substituto do CNRH, na qualidade de presidente, em substituição do Ministro de Estado da Integração e do Desenvolvimento Regional, por força regimental. Ato contínuo, o presidente passou a palavra para Sra. Nayla, da Secretaria-Executiva do CNRH para a conferência do *quórum*, por meio da chamada. Após a conferência do *quórum* (vinte e oito conselheiros presentes), o presidente concedeu a palavra aos conselheiros para manifestações preliminares, que foram devidamente registradas, em anexo (SEI 6717130). Ato contínuo, o presidente informou aos presentes que a reunião seria tocada pela Secretaria-Executiva, que apresentou a pauta aos conselheiros, que foi aprovada por unanimidade, razão pela qual a Secretaria-Executiva seguiu a reunião para superar os itens de pauta.

Encaminhamento: **n/a**.

Item 2. Deliberação sobre proposta da CTAL de revisão da Resolução CNRH nº 215, de 30 de junho de 2020, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Nacional de Recursos Hídricos (SEI: 59000.004937/2026-44).

Ato contínuo, a Secretaria-Executiva passou a palavra ao coordenador da Câmara Técnica de Assuntos Institucionais e Legais (CTAL), o sr. Eduardo Gomides Arlindo Soares, para retomar a análise das contribuições apresentadas pelos conselheiros em São Luís/MA, na 51ª reunião ordinária do CNRH, destacando que o Plenário havia suspendido a análise no § 3º, do art. 12, da minuta aprovada. Foi reforçado pelo coordenador que a minuta apresentada pela CTAL foi aprovada por maioria absoluta pelo Plenário do CNRH (51ª Ro-CNRH), e que a análise que seria realizada seria das contribuições apresentadas naquela

reunião. Iniciado os trabalhos, o coordenador realizou a leitura dos dispositivos sugeridos pelos conselheiros, a saber, art. 12, § 3º, que foi aprovado por maioria absoluta (registrado a abstenção do Ângelo Lima, representante de uma das vagas da sociedade civil); art. 15, § 4º (aprovado por unanimidade); art. 19 (aprovado por unanimidade); art. 30, § 8º (aprovado por unanimidade); art. 43, VI (aprovado por unanimidade); supressão do inciso IX, do art. 43 (aprovado por unanimidade); e art. 47, VIII (aprovado por unanimidade). Após análise e aprovação dos dispositivos, a Secretaria-Executiva declarou a aprovação da minuta final do regimento interno do CNRH, que foi chancelada pela maioria absoluta do Plenário, em obediência ao art. 52, da Resolução CNRH nº 2015, de 2020.

Encaminhamento: **Aprovação da minuta final do regimento interno do CNRH, por maioria absoluta, que seguirá o trâmite interno de praxe, para ulterior assinatura do Presidente e do Secretário-Executivo do CNRH, e posterior publicação no D.O.U**.

Item 3. Deliberação sobre proposta da CTOC de moção à Assembleia Legislativa e ao Governador do Estado do Espírito Santo acerca da "inadequação legal e institucional do § 4º do art. 34 da Lei Estadual nº 10.179, de 2014, incluído pela Lei Estadual nº 12.639, de 25 de novembro de 2025, que estende a isenção da cobrança pelo uso de recursos hídricos aos demais produtores rurais, desde que o consumo seja destinado à produção agropecuária e silvipastoril" (SEI: 59000.004787/2026-79).

Ato contínuo, a Secretaria-Executiva fez a leitura deste item de pauta e concedeu a palavra ao Sr. Anderson Bezerra, coordenador da Câmara Técnica de Outorga e Cobrança (CTOC), para apresentar o tema e os fundamentos da proposição aos conselheiros. Após a apresentação do coordenador da CTOC, foi aberta a palavra para manifestações dos interessados. Após o debate, a Secretaria-Executiva colocou o item em deliberação, sendo a moção apresentada pela CTOC aprovada por maioria absoluta, com registro de 1 (uma) abstenção (Conselheiro Gustavo Goretti - MAPA) e 1 (um) voto contrário à proposição pelo Conselheiro Nelson Ananias Filho, representante do setor usuários pela CNA.

Encaminhamento: **Aprovação da minuta de moção CNRH a ser encaminhada à Assembleia Legislativa e ao Governador do Estado do Espírito Santo, que seguirá o trâmite interno de praxe, para ulterior assinatura do Presidente e do Secretário-Executivo do CNRH, e posterior publicação no D.O.U**.

Item 4. Apreciação do Parecer nº 6/2025/CTSB-CNRH/CNRH/SNSH, emitido pela Câmara Técnica de Segurança de Barragens (CTSB), sobre os Relatórios de Segurança de Barragens – RSB de 2022, 2023 e 2024 (SEI: 59000.010579/2025-28).

Ato contínuo, a Secretaria-Executiva, representada pela Nayla Libos, realizou a leitura do item de pauta, ressaltando que não se tratava de matéria deliberativa, dando a palavra a Sra. Jussara, coordenadora da Câmara Técnica de Segurança de Barragens (CTSB), representante da ABRHidro, e ao Sr. Elvídio Júnior, que é relator junto à CTSB, para a apresentação da matéria e exposição dos relatórios aos demais conselheiros. Após a apresentação, a Secretaria-Executiva abriu a palavra para manifestação dos interessados. Após as considerações apresentadas pelos manifestantes, a Secretaria-Executiva destacou que os relatórios apresntados foram apreciados pelo Plenário, dando seguimento aos encaminhamentos, a saber, a elaboração de uma comunicação (art. 8º, III, Res. CNRH 215/2020) às autoridades elencadas nas moções nº 77, 78 e 79, a fim de requisitar respostas das informações ali constantes; as moções propostas retornarão à CTSB para a elaboração das minutas, para que, ulteriormente, sejam encaminhadas ao Plenário para aprceciação e deliberação; quanto à moção sobre o PL 4546/2021, ficou decidido o encaminhamento ao GT do PL 4546/2021, vinculado ao Plenário, considerando que o colegiado possui escopo finalístico adequado para o trato da matéria.

Encaminhamento: **A Secretaria-Executiva irá elaborar um comunicado a ser endereçado aos órgãos fiscalizadores de segurança de barragens de acumulação de água, exceto para fins de aproveitamento hidrelétrico, para que respondam os termos engendrados na Moção CNRH nº 77/2022; aos Comitês de Bacia Hidrográfica, para que respondam os termos engendrados na Moção CNRH nº 78/2022; e aos "governos federal, estadual e distrital" (Presidência da República, Governadores de Estado e do Distrito Federal), para que apresentem respostas às recomendações tecidas na Moção CNRH nº 79/2022. Além disso, restou decidido pelo retorno da minuta de moção apresentada à CTSB, para a elaboração das minutas, a fim de viabilizar a análise Plenária sobre o assunto. Por fim, quanto à moção sobre o PL 4546/2021, ficou decidido o encaminhamento ao GT do PL 4546/2021, vinculado ao Plenário, considerando que o colegiado possui escopo finalístico adequado para o trato da matéria.**

Item 5. Apresentação da Rede do Observatório das Águas sobre a Plataforma Digital de Monitoramento da Governança das Águas (SEI: 59000.002276/2026-12).

Superado o item anterior, em ato contínuo, a Sra. Nayla Libos, representante da Secretaria-Executiva, passou a palavra ao Sr. Ângelo Lima, conselheiro do CNRH, para realizar a apresentação deste item de pauta, que dividirá o espação com a Profª Rosa Formiga, que irá participar da apresentação. Após a referida apresentação, a Secretaria-Executiva abriu a palavra aos interessados, a fim de tecer comentários à apresentação realizada. Após os comentários dos conselheiros interessados (registrado na ata SEI 6717130), a Secretaria-Executiva orientou ao conselheiro Ângelo Lima para, caso querendo, encaminhe à Secretaria-Executiva a proposta em questão, obedecendo os ditames do art. 9º, § 1º, da Res. CNRH nº 215/2020, para que seja realizado o encaminhamento cabível.

Encaminhamento: **n/a.**

Item 6. Apresentação da Coordenação Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos - CGPRH/DRHB/ SNSH/MIDR e da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA sobre os Planos de Recursos Hídricos e suas interfaces transversais, nos termos do art. 7º da proposta de revisão da Resolução CNRH nº 145, de 12 de dezembro de 2012.

Ato contínuo, a Secretaria-Executiva concedeu a palavra à Sra. Giuliana de Abreu, representante da Coordenação-Geral de Planejamento e Políticas de Recursos Hídricos (CGPRH), que, em conjunto com o Sr. Márcio de Araújo, representante da ANA, para que realizasse a referida apresentação. Após a apresentação, a Secretaria-Executiva abriu a palavra para que os conselheiros interessados pudessem se manifestar sobre a apresentação. Após a manifestação dos interessados, inexistindo encaminhamentos, a Sra. Nayla Libos, representante da Secretaria-Executiva, agradeceu os comentários e encerrou este ponto de pauta.

Encaminhamento: **n/a.**

Item 7. Apresentação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA sobre os 10 anos do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – Progestão.

Ato contínuo, a Secretaria-Executiva concedeu a palavra à Sr. Brandina de Amorim, representante da ANA, para que realizasse a referida apresentação. Após a apresentação, a Secretaria-Executiva abriu a palavra para que os conselheiros interessados pudessem se manifestar sobre a apresentação. Após a

manifestação dos interessados, inexistindo encaminhamentos, a Sra. Nayla Libos, representante da Secretaria-Executiva, agradeceu os comentários e encerrou este ponto de pauta.

Encaminhamentos: **n/a**.

Item 8. Apresentação do Diretor do Departamento de Revitalização de Bacias Hidrográficas e Planejamento em Segurança Hídrica (DRHB/SNSH/MIDR) sobre a iniciativa "Caminho das Águas Rumo à Conferência Mundial da Água" da ONU, em preparação ao evento de dezembro de 2026, com foco na mobilização nacional e na construção participativa em torno de seus seis eixos temáticos.

Ato contínuo, a Secretaria-Executiva concedeu a palavra ao Diretor Nelton Miguel Friedrich, para que faça a apresentação do item de pauta. Após a apresentação, a Secretaria-Executiva abriu a palavra para que os conselheiros interessados pudessem se manifestar sobre a apresentação. Após a manifestação dos interessados, inexistindo encaminhamentos, a Sra. Nayla Libos, representante da Secretaria-Executiva, agradeceu os comentários e encerrou este ponto de pauta.

Encaminhamentos: **n/a**.

Item 9. Apreciação do parecer da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas (CTAS) sobre a "possibilidade, impossibilidade e/ou condições de exploração de gás e óleo de fontes não convencionais (óleo e gás de xisto ou folhelho) mediante fraturamento hidráulico (fracking), considerado o arcabouço jurídico vertido nas Leis n. 6.938/1981 (Política Nacional do Meio Ambiente), 9.433/1997 (Política Nacional dos Recursos Hídricos), 9.478/1997 (Lei do Petróleo), 12.187/2009 (Política Nacional da Mudança do Clima) e demais normas protetivas do meio ambiente e biomas nacionais", tema este objeto do IAC nº 21, do RECURSO ESPECIAL Nº 1957818 - SP (2021/0278928-5), em julgamento no Superior Tribunal de Justiça (STJ) (SEI: 59000.015197/2025-91).

Ato contínuo, com o avançar da hora, restou prejudicada a análise deste item de pauta na 59ª reunião extraordinária, pois, dada a complexidade do assunto, será apreciado oportunamente pelo Plenário, para encaminhar o seu posicionamento formal ao Superior Tribunal de Justiça.

Encaminhamentos: **Não apreciação do item de pauta dado o avançar da hora**.

10. Encerramento.

Ato contínuo, a Sra. Nayla Libos concedeu a palavra para manifestação de eventuais interessados. Após manifestações dos conselheiros, a Sra. Nayla agradeceu a presença de todos os presentes e declarou o encerramento da 59ª reunião extraordinária do CNRH.

[assinatura eletrônica]
GIUSEPPE SERRA SECA VIEIRA
Secretário Nacional de Segurança Hídrica
Secretário-Executivo do CNRH

[assinatura eletrônica]
ANTONIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Ministro de Estado do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
Presidente do CNRH

Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Serra Seca Vieira**, **Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica**, em 21/08/2026, às 12:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Waldez Góes da Silva**, **Ministro de Estado da Integração e Desenvolvimento Regional**, em 17/09/2026, às 17:25, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **6716286** e o código CRC **A9349B6F**.